



**INDICAÇÃO Nº 3071**

Fiscalização e notificação dos responsáveis pelas calçadas em desacordo com a legislação municipal.

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

01/08/2017

Considerando que muitas calçadas do município são estreitas e outras encontram-se mal conservadas, com desníveis, mato, raízes de árvores, entre outros obstáculos para os transeuntes;

Considerando que as condições supracitadas trazem riscos para o deslocamento dos pedestres,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização e notificação dos responsáveis pelas calçadas em desacordo com a legislação municipal.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2017.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**